

Luiz Alcala

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.969

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMUNERADAS E ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE R\$ 350,00

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 26 de Dezembro de 1969, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ - - 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos).

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo 1º desta Resolução servirá para pagamento de férias ao Secretário do Gabinete da Câmara, - relativas ao período de 1º/2/1968 a 31/1/1969.

Art. 3º - O crédito especial autorizado pelo artigo 1º desta Resolução será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba orçamentária, atribuída à Câmara:

0 GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
0 Administração Superior - Legislativo
Secretaria da Câmara

B Material de Consumo R\$ 350,00

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, 26 de Dezembro de 1969

Olívio Barbosa
Olívio Barbosa - Presidente

Luiz Alcala
Luiz Alcala - 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 26 de Dezembro de 1969.

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara